



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EM 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos dezanove dias do mês de setembro de 2023, às quatorze horas, teve início a décima quarta reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter extraordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. **Ausência/s justificada/s** dos conselheiros(as) Marcen de Oliveira Souza, Heloisa Mara Mendes, Maria Suzana Moreira do Carmo e Rodrigo Vasconcelos Machado. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL.** **1.1** O presidente do Conselho informou sobre a retirada dos itens 3.5 e 3.6. Eles serão tratados na próxima reunião. **1.2.** O presidente do Conselho informou sobre a inserção do seguinte item de pauta: **Solicitação de recurso interposto** pela candidata Tatiane Alves Souza, contra o indeferimento do pagamento de inscrição do Edital PPGEL/ILEEL/UFU 10/2023 - referente a seleção de ingressantes para os Cursos de Mestrado e Doutorado - turmas 2024-1, processo SEI nº 23117.047327/2023-38. O assunto ingressará como Item 3.7. da pauta. **1.3.** O presidente do Conselho informou sobre os planos de trabalho: 2 (dois) não foram entregues e 7 (sete) necessitam de correção. **1.4.** O presidente do Conselho informou sobre publicação da portaria que autoriza a implementação do teletrabalho dos técnicos-administrativos, no âmbito do Programa de Gestão da Universidade Federal de Uberlândia - PDG/UFU, no Instituto de Letras e Linguística - ILEEL - PORTARIA PROGEP Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. **1.5.** O presidente do Conselho informou sobre a presença dos servidores de TI, Leonor e Fernando Paulino Oliveira, além do Luiz Fernando Nascentes, na parte final dos informes, no intuito de informar ao CONSILEEL sobre uma proposta que será encaminhada ao Conselho, na forma de Minuta de Resolução do ILEEL, para tratar especificamente sobre a gestão de itens patrimoniais do ILEEL. Os colegas apontaram que a ideia é regulamentar desde o levantamento de demandas, o processo de aquisição de itens tecnológicos, registro em funcionalidade específica do SGI com identificação de local para cada item, assim como toda a lógica de empréstimos, renovação e devolução de itens emprestáveis. O propósito é possibilitar um controle mais robusto do patrimônio, dada a dimensão do Instituto e a quantidade de servidores/as e de movimentação dos itens, com o intuito de reduzir a possibilidade de ocorrências de

itens não achados e eventual abertura de processos administrativos para apuração de responsabilidades. A minuta de resolução deverá ser encaminhada ao Conselho, para apreciação na próxima reunião. **2. Ata 2.1. Aprovação da Ata da 13ª reunião do CONSILEEL em 2023**, SEI nº 4795459, realizada em caráter ordinário, em 05 de setembro de 2023, processo SEI nº 23117.062095/2023-48. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **3. Ordem do dia: 3.1. Aprovar, em decorrência do afastamento da Profª Ms. Keli Maria de Souza Costa Silva**, matrícula SIAPE nº 3694541, conforme Portaria de Pessoal UFU nº 3633, de 29 de junho de 2023, SEI nº 4612939 - Processo SEI nº 23117.031748/2023-47, **a composição da Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, para a área de Língua Portuguesa/Libras, a saber: **Titulares: 1)** Prof. Dr. José Carlos de Oliveira - ILEEL/UFU - (Presidente); **2)** Prof. Dr. Raniere Alislan Almeida Cordeiro - U F M G ; **3)** Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura - ILEEL/UFU. **Suplentes: 1)** Profª Drª Aparecida Rocha Rossi - FACED/UFU, **2)** Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza - ILEEL/UFU, **3)** Profª Ms. Eloá Tainá Costa da Rosa Moraes - ILEEL/UFU , processo SEI nº 23117.051141/2023-83. Após a leitura do documento SEI nº 4821134, submetida a votação, a composição da Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga de Língua Portuguesa com domínio de Libras foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.2. Minuta de Resolução** que dispõe sobre o Plano de Qualificação do Instituto de Letras e Linguística - PQU-ILEEL (2022-2027), para elaboração do PQU-ILEEL (2022-2027), processo SEI nº 23117.061933/2021-02. Item retirado de pauta. **3.3. Projeto de Pesquisa** intitulado “*O processo criativo de elaboração de materiais didáticos interculturais para o ensino e aprendizagem de Português como Língua Estrangeira (PLE) e de Português como Língua de Acolhimento (PLAC)*”, tendo como requerente a Profª Drª Alessandra Montera Rotta e relatora a Conselheira Cynthia Beatrice Costa, processo SEI nº 23117.040429/2023-22. Procedeu-se à leitura do parecer nº 60/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4809459, assim concluído: "A pesquisa proposta apresenta complexidade, pois envolve tanto alunos em formação, de um lado, quanto alunos imigrantes (como público para os materiais didáticos que se pretende desenvolver), do outro. Essa conjuntura requer uma série de cuidados de natureza ética, inclusive pode ser que se faça necessária a anuência dos alunos de português como língua estrangeira no período de teste de materiais didáticos - a depender de como isso se dará na prática. Dito isso, trata-se de uma proposta indubitavelmente importante do ponto de vista da pesquisa acadêmica, bem como do aspecto extensionista, pois prevê, entre as suas realizações, uma ponte entre a universidade e imigrantes e refugiados residentes na cidade de Uberlândia que demandam o conhecimento da língua local. Considerando o disposto anteriormente neste relato e a relevância e a aplicabilidade do projeto a ser desenvolvido, sou de parecer **favorável**, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do projeto de pesquisa “O processo criativo de elaboração de materiais didáticos interculturais para o ensino e aprendizagem de Português como Língua Estrangeira (PLE) e de Português como Língua de Acolhimento (PLAC)”, apresentado pela Profa. Dra. Alessandra Montera Rotta." Submetido à votação, o parecer da relatora foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.4. Grupo de Estudos** intitulado “*O Gênero Poético na Modernidade, Vanguardas e Modernismo*”, tendo como requerente a Profª Drª Natalia Aparecida Bisio de Araújo e relatora a Conselheira Maria Ivonete Santos Silva, processo SEI nº 23117.059793/2023-66. Procedeu-se à leitura do parecer nº 14/2023/ILEEL (4842966)), assim concluído: "Pelos motivos acima expostos sou de **parecer favorável** à criação do grupo de pesquisa “O Gênero Poético na Modernidade, Vanguarda e Modernismo, proposto pela Profª Drª Natalia Aparecida Bisio de Araujo, S.M.J deste Conselho". Submetido

à votação, o parecer da relatora foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.5. Relatório final do projeto de pesquisa** intitulado “As poéticas afro-latinas: a crioulição do discurso literário latino-americano na obra ensaística e ficcional de Manuel Zapata Olivella, tendo como requerente o Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos Machado e relator o Conselheiro Guilherme Augusto da Silva Gomes, processo SEI nº 23117.044340/2021-73. Item será tratado na próxima reunião. **3.6. Relatório final de atividades realizadas durante o afastamento integral** para participar como Professora Visitante Sênior na Universidade de Victoria, no âmbito do Programa CAPES-Print, usufruído no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 pela Profª Drª Dilma Maria de Mello, tendo como relator o Conselheiro Rodrigo Vasconcelos Machado, processo SEI nº 23117.043632/2022-70. Item será tratado na próxima reunião. **3.7. Solicitação de recurso interposto** pela candidata Tatiane Alves Souza, contra o indeferimento do pagamento de inscrição do Edital PPGEL/ILEEL/UFU 10/2023 - referente a seleção de ingressantes para os Cursos de Mestrado e Doutorado - turmas 2024-1, processo SEI nº 23117.047327/2023-38. Após leitura dos documentos do processo pelo Diretor do Conselho e a consequente explicação pela Coordenadora do PPGEL - Cristiane Brito, submetido à votação, a **solicitação de recurso interposto** pela candidata Tatiane Alves Souza foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. **4. AFASTAMENTOS.** Maria Aparecida Resende Ottoni, no período de 18/09/2023 a 21/09/2023, para tratar de assunto particular. Os alunos farão TDE no dia 19/09, conforme definido coletivamente. **5. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, dezanove dias de setembro de dois mil e vinte e três.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Camila Tavares Leite

Carlos Augusto de Melo

Carmen Lúcia Hernandez Agustini

Cynthia Beatrice Costa

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Fernanda Costa Ribas

Francine de Assis Silveira

Guilherme Augusto da Silva Gomes

Ivan Marcos Ribeiro

João Carlos Biella

Larissa Picinato Mazuchelli

Leandro César Albuquerque de Freitas

Luis Otávio Rodrigues

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Maria Ivonete Santos Silva

Maurício Viana de Araújo

Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto da Silva Gomes, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 10/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 24/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 28/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Ribas, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César Albuquerque de Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/11/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcen de Oliveira Souza, Conselheiro(a)**, em 02/12/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Hernandez Agustini, Conselheiro(a)**, em 05/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833148** e o código CRC **A9EC9FD2**.

Referência: Processo nº 23117.065406/2023-21

SEI nº 4833148